



APROVADO POR

Unanimidade

03.06.2025

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

**GABINETES DOS VEREADORES ANDERSON HARLEM, ANTÔNIO
GUIMARÃES, ÊNIO OLIVEIRA E VAGNER CASTRO**

INDICAÇÃO Nº 96/2025

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício aos Excelentíssimos Senhores Ministro da Casa Civil da Presidência da República, Rui Costa, e Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes,

INDICANDO-LHES

A tomada de providências no sentido de que a União assuma a reponsabilidade pelo pagamento da energia do sistema de irrigação do Projeto Fulgêncio, em Santa Maria da Boa Vista, PE, com a inclusão dos gastos no orçamento da União.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Fulgêncio, localizado em Santa Maria da Boa Vista, PE, é uma importante área de produção agrícola irrigada, responsável por gerar emprego, renda e desenvolvimento para a região. Contudo, os custos com a energia elétrica utilizada no sistema de irrigação têm representado um grave entrave à sustentabilidade econômica do projeto, comprometendo a capacidade de produção dos agricultores e ameaçando a continuidade das atividades produtivas.

Considerando a relevância social e econômica do Projeto Fulgêncio, torna-se imprescindível que a União assuma a responsabilidade pelo pagamento da energia elétrica do sistema de irrigação, garantindo assim a viabilidade do empreendimento e o fortalecimento da agricultura irrigada na região. Tal medida



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

contribuirá diretamente para a segurança alimentar, a geração de emprego no campo e o combate às desigualdades regionais.

A inclusão dos referidos gastos no orçamento da União permitirá a continuidade das atividades dos pequenos e médios produtores rurais que dependem do projeto, além de alinhar-se com políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento regional.

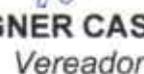
Dessa forma, solicitamos o apoio do Governo Federal, por meio da Casa Civil e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, para a adoção das providências necessárias à efetivação desta medida.

Santa Maria da Boa Vista, 30 de maio de 2025.


ANDERSON HARLEM
Vereador


ÊNIO OLIVEIRA
Vereador


ANTÔNIO GUIMARÃES
Vereador


VAGNER CASTRO
Vereador